2 — As candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas *b*), *c*) e *d*)do número anterior, só são consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão do concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos, previstos na alínea *a*).

3 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através das apresentação do requerimento para o efeito, previsto do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento, http://restelo-es.weebly.come nos serviços administrativos da Escola Sede, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas que serão dispensadas para os docentes em serviço no Agrupamento;

b) Projeto de Intervenção na Escola, identificando os problemas, definindo os objetivos e estratégias, bem como estabelecendo programação das atividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade/ cartão de Cidadão e do Número Fiscal de Contribuinte.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola Sede, Escola Secundária do Restelo, Rua Antão Gonçalves, 1400 — 015 Lisboa. No horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido dentro do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

5 — O método de seleção é o que se encontra definido no Regulamento para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas do Restelo, disponível na página eletrónica do Agrupamento e nos respetivos serviços administrativos da Escola Sede, a saber:

a) Análise do *Curriculum Vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito:

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a relevância de tal projeto nas diferentes escolas do agrupamento e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas, bem como os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas *a*) e *b*) deste ponto, visa apreciar as motivações da candidatura, e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção se adequa à realidade do agrupamento.

6 — Constitui-se como enquadramento legal deste concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no artigo n.º 5 da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas por ordem alfabética, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, em local apropriado da escola sede e divulgadas no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, constituindo esta a forma de notificação dos candidatos.

26 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Adelaide Neto de Mascarenhas Pacheco*.

207658319

Agrupamento de Escolas de Tábua

Despacho n.º 3772/2014

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados — Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Ocupação de 5 (cinco) postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial para a Categoria de Assistente Operacional.

Conforme aviso n.º 637/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 9 de 14 de janeiro de 2014, torna-se pública, depois de homologada por meu despacho de 3 de março de 2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Ocupação de 5 (cinco) postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial para a Categoria de Assistente Operacional.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Agostinho António Diniz Pereira	20,00
2.º	Célia Cristina da Costa Nunes	18,00
3.º	Maria João da Silva Campos	16,80
4.º	Sandra Isabel Santos Martins Mesquita	15,20
5.º	Emília Conceição Esteves Almeida Fonseca	14,80
6.º	Carla Maria Magalhães Batista	14,40
7.º	Dora Luísa Fonseca da Silva	11,60
8.º	Paulo Filipe das Neves Santos	10,80
9.º	Elisabete Correia dos Santos	10,40
10.º	Nuno Miguel de Almeida Dinis	10,40
11.º	Sarah Laurentia Albertine Renate de Vocht	10,40
12.º	Sílvia Almeida Antunes	10,40
13.º	Helena Paula Mendes Rodrigues	10,00

4 de março de 2014. — O Diretor, *Sidónio Fernandes Costa.*

207664523

Agrupamento de Escolas de Vila Real de Santo António

Despacho n.º 3773/2014

Por meu despacho e urgente conveniência de serviço, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias para o exercício de funções de encarregado operacional, o assistente operacional, Valério Miguel de Sousa Fernandes, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a partir de 01.09.2013.

28 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

207658676

Agrupamento de Escolas Viseu Norte

Aviso n.º 3449/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa de pessoal do Agrupamento de Escolas Viseu Norte cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013:

Francisco da Cruz Martins.
Maria Aldina Bento Santos Marques.
Maria Isabel Rodrigues C. Tavares Martins.
Maria Isabel Rodrigues Cruz.
Maria Aurora Martinho Lourenço.
António Lourenço Neto.

Maria Leonilde Rodrigues Nunes Almeida.
Maria Céu Pereira Morais Oliveira.
João Manuel Santos Pereira.
Graciosa Lages Antunes Fonseca.
Aida Maria Lopes Aparício Pereira.
Maria Luísa Costa Pereira Dias.

28 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Alexandre Ramos Rodrigues*.

207657144

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 3774/2014

O Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, tendo o Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, aprovado a estrutura orgânica da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC).

Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, compete aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau a organização da estrutura interna do serviço ou organismo. Por outro lado, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, foi determinado que a constituição das equipas multidisciplinares e a designação das suas chefias, de entre efetivos do serviço, são da responsabilidade do respetivo dirigente máximo.

Nos termos da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi determinada a adoção de um modelo de estrutura matricial nas áreas de atividade de desenvolvimento de projetos transversais relacionados com a inovação e o desenvolvimento de processos e o acompanhamento e monitorização das políticas educativas.

A Portaria n.º 144/2012, de 16 de maio, determinou a estrutura nuclear dos serviços e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis e matriciais do serviço. Em face do que antecede, e tendo em conta as atuais necessidades de funcionamento da DGEEC, determino:

1 — É criada a Equipa de Gestão da Qualidade abreviadamente designada por EGQ, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, e que funciona na dependência direta da Direção com o objetivo de contribuir na organização do sistema de gestão da qualidade, designadamente:

a) Prestando apoio que lhe for solicitado, nomeadamente, assegurar a gestão da qualidade, tendo em vista, o desenvolvimento, a eficácia e a adequação deste recurso aos desafios resultantes quer de novos modelos organizativos internos quer de novas imposições legais;

b) Contribuindo para a implementação de uma política de qualidade baseada na abordagem por processo numa ótica de melhoria continua;

c) Apoiando a gestão dos recursos de suporte da DGEEC, de forma a contribuir para a eficiência do sistema de gestão da qualidade;

d) Acompanhando as ações de comunicação interna e externa.

2 — A Equipa é constituída até 31 de agosto de 2014.

3 — É designada chefe de equipa multidisciplinar da Equipa de Gestão da Qualidade a Licenciada Ana Paula Antunes Casimiro, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

4 — Os trabalhadores necessários ao funcionamento da equipa multidisciplinar ora criada serão designados por despacho interno da Diretora-Geral da DGEEC.

5 — É designada Gestora da Qualidade a Licenciada Ana Paula Antunes Casimiro.

6 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

28 de fevereiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Luísa Canto e Castro Loura*.

207661412

Inspeção-Geral da Educação e Ciência

Despacho n.º 3775/2014

Por meu despacho, de 24 de outubro de 2012, foi autorizada a abertura do procedimento concursal destinado à seleção para provimento no cargo de diretor de serviços de Administração Geral desta Inspeção-geral.

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 15.076/2013, de 2 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, de 10 de dezembro de 2013, e na Bolsa de Emprego Público, com o Código n.º OE20132/0047, de 11 de dezembro de 2013.

Tendo em conta os fundamentos constantes do procedimento, e considerando os conhecimentos e experiência profissional demonstrados para o exercício do cargo em apreço, conforme evidenciado em nota curricular anexa, deliberou o júri propor a nomeação da candidata, Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves, para o cargo de direção intermédia do 1.º grau, diretora de serviços de Administração Geral.

Nestes termos, atento ao disposto nos n.os 8 e 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio, em comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de diretora de serviços de Administração Geral, Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves, técnica superior do mapa de pessoal da Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

27 de fevereiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela.*

Síntese curricular

Nome: Sílvia Cristina Neves Rabaça de Matos Alves.

Data de Nascimento: 21 de janeiro de 1971.

Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito, na variante de Ciências jurídico Penais, em 2000, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Situação profissional: técnica superior do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social.

Percurso profissional:

Diretora de Serviços, em substituição, de Administração-Geral, da Inspeção-Geral da Educação e Ciência do Ministério da Educação e Ciência desde 1 de agosto de 2012 até à presente data.

Técnica Superior, em mobilidade interna, na Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior desde 1 de maio de 2010 até 31 de julho de 2012, onde exerceu funções técnicas-jurídicas;

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social desde 1 de junho de 2007 até 30 de abril de 2010;

Chefe de Divisão de Apoio Técnico, da Direção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, desde 16 de fevereiro de 2006 até 31 de maio de 2007;

Ingresso, em 1992, no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e Segurança Social, onde exerceu funções técnico-profissionais na área dos rendimentos, tendo passado, em 2000, a exercer funções técnico superiores, na Direção de Serviços de Estudos do Trabalho e Concertação Social, nomeadamente na área do Direito do Trabalho.

Publicações:

Matos, Sílvia (julho/agosto de 2002), *Aplicação de Testes Genéticos na Contratação*, artigo publicado na Revista Recursos Humanos Magazine.